

PORTARIA MUNICIPAL nº 268/2022

de 06 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach,
RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de premiação (medalhas e troféus) para as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Futsal Masculino 1ª e 2ª Divisão e Campeonato Municipal de Voleibol Feminino, realizado pela Coordenadoria de Esportes e Lazer, da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Selbach, RS, com a empresa **L. BACKES**, inscrita no CNPJ sob nº: 22.639.468/0001-63, localizada na Rua Germano Winck, nº 594, na cidade de Herveiras-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer
2781200482.050000 – Manutenção da Coordenadoria de Desporto e Lazer
33903000.0000 – Material de Consumo (172)
Código Reduzido: 2131

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de julho de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico